



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO**

INDICAÇÃO Nº 269 / 2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE
PROGRAMA DE FORMAÇÃO
CONTINUADA EM ATENDIMENTO À
PESSOA COM TRANSTORNO DE
ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA
SERVIDORES DAS AREAS DA SAUDE,
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
DE PARAUAPEBAS.**

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a implementação de política de qualificação e aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos que atuam nas áreas da saúde, educação e assistencial social para o atendimento especializado de pessoas com TEA no município de Parauapebas.

Parauapebas, 24 de abril de 2026

**MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e na Lei Municipal nº 5.277/2023 com o objetivo de garantir, na prática, os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da implantação de um programa de formação continuada para servidores das áreas da saúde, educação e assistência social.

Ainda são frequentes as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com TEA e suas famílias no acesso aos serviços públicos, muitas vezes relacionadas à necessidade de melhor preparo dos profissionais. Considerando que os estudos sobre o TEA estão em constante evolução, torna-se indispensável a capacitação contínua dos servidores. Por isso, é necessária a implementação de um programa permanente de capacitação, visando um atendimento mais humanizado, eficiente e inclusivo.

A formação continuada é essencial para melhorar a qualidade dos serviços, promover a inclusão e evitar atendimentos inadequados ou discriminatórios. Investir na capacitação dos servidores dessas áreas é garantir que todos sejam atendidos com respeito e dignidade.

É importante destacar que áreas como saúde, educação e assistência social exigem profissionais preparados para lidar com situações como a identificação precoce, o manejo de crises e a inclusão escolar, utilizando estratégias adequadas e formas de comunicação eficazes. Trata-se de uma medida que fortalece as políticas públicas e reafirma o compromisso do município com a dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, a implantação de um programa permanente de capacitação permitirá ao município oferecer um atendimento mais preparado e sensível, garantindo que os direitos das pessoas com TEA sejam respeitados no dia a dia dos serviços públicos.

Parauapebas, 24 de abril de 2026.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV